

|                                |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> |                    |
| <b>ORGÃO/ENTE<br/>CMM-MA</b>   | <b>Nº 020/2023</b> |



**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

| SETOR SOLICITANTE | PROCEDIMENTO LICITATÓRIO   |
|-------------------|--|
| SECRETARIA GERAL. | <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB, INCLUINDO INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA. |





Folha: 01

Proc. n °: 020/2023

Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000  
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

**Memorando nº 020/2023 - CMM**

Matinha/MA, 02 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
José Araújo Silva Filho  
Ver. Presidente da Câmara  
Nesta

**Assunto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de solução informatizada para gestão, transmissão e guarda de dados para atender aos programas e-SOCIAL, EFD-Reinf e DCTFweb, incluindo integração com os sistemas utilizados pela Câmara Municipal de Matinha – MA.

Senhor Presidente,

O Programa e-Social foi instituído em 2014, por meio do Decreto Federal nº 8373/2014. O projeto consiste em comunicar/declarar ao Governo, de forma unificada e eletrônica, as informações relativas às relações onerosas de trabalho que existem no âmbito da empresa. Atualmente, as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais decorrentes das relações de emprego são realizadas por meio do envio de arquivos/declarações aos órgãos gestores dessas obrigações em diversos sistemas ou programas (GFIP, DIRF, CAGED, RAIS, DCTF). Com o e-Social, essas obrigações serão cumpridas pelo envio, em um único sistema. Conforme calendário oficial divulgado no website do e-Social, a IPLANRIO se enquadra no 2º grupo de empresas obrigadas, tendo iniciado a sua obrigatoriedade a partir de Julho/2018. Ocorre que o sistema de folha atualmente utilizado não contém todos os atributos necessários para o cumprimento das obrigações, de modo que será necessário adquirir uma solução personalizável que faça conexão com o sistema de folha e complete as funções necessárias para o cumprimento integral das obrigações junto aos órgãos partícipes. Considerando que as atividades previstas para o EFD-Reinf são paralelas e algumas delas consecutivas as atividades de folha, há a necessidade de contratação de sistema que integre com o sistema da folha de pagamento e cumpra as obrigações do





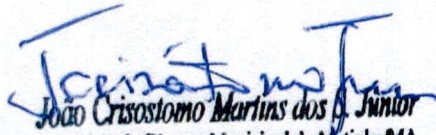
Folha: 02  
Proc. n °: 020/2023  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**  
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000  
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

e-SOCIAL, EFD-Reinf, de modo a garantir agilidade na entrega das informações e facilitar a gestão como um todo.

Solicito a Vossa Excelência a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de solução informatizada para gestão, transmissão e guarda de dados para atender aos programas e-SOCIAL, EFD-Reinf e DCTFweb, incluindo integração com os sistemas utilizados pela Câmara Municipal de Matinha – MA, conforme discriminação do Termo de Referência.

Respeitosamente,

  
JOÃO CRISOSTOMO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR  
Secretário da Câmara Municipal de Matinha/MA  
CPF: nº 224296113-68  
Portaria nº 006/2023

**João Crisostomo Martins dos Santos Junior**  
**Secretário da Câmara**





Folha: 03  
Proc. Adm. 020/2023  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA  
Praça Raimundo Penha, S/N - Centro-Matinha/MA - CEP: 65.218-000  
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PORTARIA N.º 006/2023-CMM-MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, a partir do dia 02 de janeiro de 2023 o Servidor **JOÃO CRISOSTOMO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**, CPF N.º 224.296.113-68, para exercer o cargo de Secretário, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2023.

  
**JOSÉ ARAÚJO SILVA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.



Folha: 04Proc. n °: 020/2023Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000  
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

**Anexo I**

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UND     | QUANT | VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS R\$ | V. ESTIMADO TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ |
|---|---------|-------|---------------------------------|------------------------------------|
| Prestação de serviços de implantação de solução informatizada para gestão, transmissão e guarda de dados para atender aos programas e-SOCIAL, EFD-Reinf e DCTFweb, incluindo integração com os sistemas utilizados pela Câmara Municipal de Matinha – MA. | serviço | 2     |                                 |                                    |





Folha: 05  
Proc. n °: 020/2023  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**  
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000  
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023**

**Requisitante:** Secretária da Câmara

**Assunto:** Licitação

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de solução informatizada para gestão, transmissão e guarda de dados para atender aos programas e-SOCIAL, EFD-Reinf e DCTFweb, incluindo integração com os sistemas utilizados pela Câmara Municipal de Matinha – MA.

**Protocolado em:** 02 de outubro de 2023.

**A Secretária Geral da Câmara**

**Protocolo Administrativo**

---